

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA

PIBIC ENSINO MÉDIO - VIGÊNCIA 2017/2018
EDITAL PRPGI Nº 12, de 13 de março de 2017

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.19º, inciso II do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital PRPGI Nº 05, de 09 de fevereiro de 2017**, que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC Ensino Médio, alterando os itens 5.3, 6, 6.1 e 10 mantendo inalteradas as demais disposições do referido edital.

Onde se lê:

5.3 Os alunos indicados como bolsistas que estiverem **no penúltimo ou último ano** dos cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio oferecidos pelo IFMA, no período de implementação da bolsa, só terão sua inscrição aceita se no projeto submetido houver no mínimo dois alunos indicados na equipe executora como alunos voluntários, desde que estes não estejam matriculados **no penúltimo ou último período** dos cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio oferecidos pelo IFMA e ao menos um deles não tenha sido indicado como bolsista para outro projeto submetido para a vigência 2017/2018.

6 DA SUBMISSÃO ONLINE E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA DA PROPOSTA

As propostas deverão ser submetidas, via sistema SUAP, no período de **09 de fevereiro a 13 de março de 2017**.

6.1 Inscrição (Submissão online)

A inscrição da proposta deverá ser realizada pelo servidor/pesquisador de forma online através do SUAP, no módulo Pesquisa (<https://suap.ifma.edu.br/accounts/login>), com o preenchimento do “Formulário de Submissão Eletrônica”, compreendendo os itens a seguir:

- a) Campus do servidor/pesquisador e o título do projeto;
- b) Descrição do projeto através do correto preenchimento da ficha de submissão (Resumo, Introdução, Justificativa, fundamentação teórica, objetivo, metodologia da execução do projeto, acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução, resultados

esperados, referência bibliográfica, carga horária, necessidade de equipamentos do campus, necessidade de materiais do campus e necessidade de espaço físico do campus);

- c) Orçamento;
- d) Equipe executora;
- e) Documentação, sempre em formato PDF, durante as etapas de submissão no SUAP:
 - Relatório final do projeto, incluindo a justificativa do professor orientador, **somente para os casos de solicitação de renovação de projeto**;
 - Currículo modelo Lattes do bolsista (OBRIGATÓRIO);
 - Declaração de inexistência de plágio e autoplágio (**ANEXO VI**).

10 DOS PRAZOS

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	09/02/2017
Inscrição online	09/02 a 13/03 de 2017
Pré-seleção das propostas	Até 24/03 de 2017
Seleção das propostas	Até 24/05 de 2017
Divulgação do resultado parcial	A partir de 26/05/2017
Período para Recurso	2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
Homologação do Resultado após recursos	Após análise dos recursos
Implementação da bolsa	A partir de 03/07/2017
Reunião de Apresentação do Programa	14/07/2017

Leia-se:

5.3 Os alunos indicados como bolsistas que estiverem **no último ano** dos cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio oferecidos pelo IFMA, no período de implementação da bolsa, só terão sua inscrição aceita se no projeto submetido houver no mínimo dois alunos indicados na equipe executora como alunos voluntários, desde que estes não estejam matriculados **no último ano** dos cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio oferecidos pelo IFMA e ao menos um deles não tenha sido indicado como bolsista para outro projeto submetido para a vigência 2017/2018.

6 DA SUBMISSÃO ONLINE E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA DA PROPOSTA

As propostas deverão ser submetidas, via sistema SUAP, no período de **09 de fevereiro a 03 de abril de 2017**.

6.1 Inscrição (Submissão online)

A inscrição da proposta deverá ser realizada pelo servidor/pesquisador de forma online através do SUAP, no módulo Pesquisa (<https://suap.ifma.edu.br/accounts/login>), com o preenchimento do “Formulário de Submissão Eletrônica”, compreendendo os itens a seguir:


- a) Campus do servidor/pesquisador e o título do projeto;
- b) Descrição do projeto através do correto preenchimento da ficha de submissão (Resumo, Introdução, Justificativa, fundamentação teórica, objetivo, metodologia da execução do projeto, acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução, resultados esperados, referência bibliográfica, carga horária, necessidade de equipamentos do campus, necessidade de materiais do campus e necessidade de espaço físico do campus);
- c) Equipe executora;
- d) Documentação, sempre em formato PDF, durante as etapas de submissão no SUAP:
 - Relatório final do projeto, incluindo a justificativa do professor orientador, **somente para os casos de solicitação de renovação de projeto**;
 - Currículo modelo Lattes do bolsista (OBRIGATÓRIO);
 - Declaração de inexistência de plágio e autoplágio (**ANEXO VI**).



10 DOS PRAZOS

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	09/02/2017
Inscrição online	09/02 a 03/04 de 2017
Pré-seleção das propostas	Até 16/04 de 2017
Seleção das propostas	Até 12/06 de 2017
Divulgação do resultado parcial	A partir de 19/06/2017
Período para Recurso	2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
Homologação do Resultado após recursos	Após análise dos recursos
Implementação da bolsa	A partir de 03/07/2017
Reunião de Apresentação do Programa	14/07/2017

São Luís - MA, 13 de março de 2017.


Profa. Dra. Natilene Mesquita Brito
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto Federal do Maranhão